

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317.008/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 (RETIFICAÇÃO)

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ n.o 18.336780/0001-00, com sede na Rua Júlio de Castilhos, no 1233, CEP: 95.960-000, Encantado/RS, para Pagamento de inscrição para participação do evento denominado ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá em Natal/RN, entre os dias 25 e 28 de março de 2025, no valor global R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais.), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "f"

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de março 2025.

Erivonaldo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

**Publicado por:** ERIVONALDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 18536876

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/08/2025.  
EDIÇÃO 2225.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>